Reunião de Grupo de Discussão
30 de junho de 2011

GRUPO DE DISCUSSÃO RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO COPAM Nº 11069/2008/001/2009 DE RECURSO DE LICENCIAMENTO DA CISAM SIDERURGIA LTDA. ATIVIDADE DE SILVICULTURA. RIACHO DOS MACHADOS/MG.

Bruno, da SEMAD, coordenador da reunião: Boa tarde a todos. Meu nome é Bruno, eu sou representante da SEMAD, da Diretoria Técnico-Normativa, e estou aqui hoje representando o doutor Daniel Medeiros, que é o superintendente de Regularização Ambiental. Este grupo de discussão aqui foi instituído a partir da 39ª reunião da CNR, a fim de que a gente pudesse chegar a um consenso, ou se não um consenso, pelo menos, que tivéssemos posições bem delineadas acerca de uma tomada de decisão no processo que foi pautado naquela reunião. Antes que a gente inicie as discussões e os trabalhos, eu acho que seria interessante que, rapidamente, a gente fizesse uma breve apresentação aqui dos presentes para que a gente pudesse, justamente, conhecer e saber o interesse de cada um aqui presente.

Ivan Barbosa, diretor de Pesquisa e Proteção à Biodiversidade, do IEF: Boa tarde a todos, meu nome é Ivan Barbosa, sou diretor de Pesquisa e Proteção à Biodiversidade. O professor Célio Vale esteve aqui antes, é ele que estava na direção, no momento, e eu acho que ele conduziu certa parte dessa reunião. E agora eu que estou representando o Instituto Estadual de Florestas, o IEF.

Márcia Pelissari, representante da Cisam Siderurgia Ltda.: Meu nome é Márcia Pelissari, sou advogada e represento a Cisam.

Clever Greco, representante da Cisam Siderurgia Ltda.: Meu nome é Clever Greco, represento aqui a Cisam, na parte técnica. Sou engenheiro agrônomo, sou pós-graduado em meio ambiente, comecei no IEF, a minha origem profissional. Depois fui para a Universidade Federal de Minas Gerais. E trabalho na área florestal e ambiental.

Cristina Chiodi, representante do Ministério Público: Cristina Chiodi, da assessoria jurídica do Núcleo de Apoio ao Licenciamento Ambiental do Ministério Público.

Lígia Vial, representante da Amda: Lígia Via, Amda, assessoria jurídica.

Júlio, do Instituto Chico Mendes: Meu nome é Júlio, eu sou analista ambiental do Instituto Chico Mendes, na Coordenação Regional de Lagoa Santa. O Instituto Chico Mendes faz a gestão das unidades de conservação federais e é responsável também pela sua criação.

Flávio Cerezo, do Instituto Chico Mendes: Sou Flávio Cerezo, também do Instituto Chico Mendes, coordenador regional substituto da CR 11.

Yuri Rafael, chefe do Núcleo Jurídico da Supram Norte: Yuri. Sou advogado, chefe do Núcleo Jurídico da Supram Norte.

José Aparecido, analista ambiental da Supram Norte: José Aparecido, eu sou engenheiro agrônomo, analista ambiental da Supram Norte de Minas.

Eduardo Nascimento, representante da Fetaemg: Eduardo, da Fetaemg. Sou conselheiro do COPAM também.

Marcelo, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Riacho dos Machados: Marcelo, Sindicato de Riacho dos Machados.

Joeliza Aparecida de Brito, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Riacho dos Machados: Joeliza Aparecida de Brito, sou presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Riacho dos Machados.

Eliane, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mirabela: Meu nome é Eliane, eu sou presidente do Sindicato de Mirabela e estou aqui a convite de Joeliza.

Vânia Sarmento: Diretora da Diretoria de Coordenação e Apoio aos Colegiados da SEMAD.

Andresa Gusmão: Secretaria Executiva / Diretoria de Coordenação e Apoio aos Colegiados da SEMAD.

Bruno, da SEMAD, coordenador da reunião: Parece que há somente uma ausência. O representante da Faemg confirmou a presença para essa reunião. Então a gente inicia os trabalhos sem a presença, momentânea, do representante da Faemg, mas nada impedindo que, no curso da reunião, ele compareça e participe ativamente desta reunião. Eu vou pedir ao Yuri para fazer um pequeno apanhado do processo e o porquê de estarmos aqui hoje.

Yuri Rafael, chefe do Núcleo Jurídico da Supram Norte: No próprio histórico, esse processo tinha sido pautado na 55ª reunião ordinária do COPAM Norte de Minas, realizada em 15/12/2009, em Montes Claros, com o Parecer Único contrário às atividades de silvicultura e produção de carvão vegetal de origem nativa. O referido parecer foi seguido pela Unidade Regional Colegiada do COPAM Norte de Minas, que indeferiu o processo para as atividades referidas. A decisão da URC Norte de Minas foi publicada no Diário Oficial em 18 de dezembro de 2009, e foi o recurso protocolado, tempestivamente, em 19 de janeiro de 2010. Neste sentido, o processo retornou à URC COPAM Norte de Minas com possibilidade de reconsideração. Lá, ele não foi reconsiderado, foi mantida a decisão pelo indeferimento do processo, por questões técnicas. O José Aparecido vai colocar melhor estas questões. Neste sentido, ele veio para a CNR como grau de recurso. Aqui ele foi discutido, inicialmente, foram feitas as apresentações pelo empreendedor e pela Supram e, neste momento, até então, a gente não tinha conhecimento da possibilidade da criação da Resex, pelo ICMBio. Conversando com o pessoal do ICMBio, nós recebemos um e-mail que informava também sobre essa criação. E, na última reunião em que o processo veio a julgamento, foi colocado isso, sobre a possibilidade de criação da Resex. E, salvo engano, o processo então foi baixado em diligência para estar se inteirando melhor do assunto da criação da Resex. Porém, o parecer da Supram, a análise técnica e jurídica, permanece ainda, independentemente da Resex, permanece pelo indeferimento, pela impossibilidade técnica das atividades ali, que estão sendo requeridas. Igualmente – a gente trouxe aqui também – outros processos da Plantar, pela mesma área, que tiveram o indeferimento.

Bruno, da SEMAD, coordenador da reunião: O José Aparecido, da Supram Norte, tem uma apresentação para fazer. A gente pode fazê-la posteriormente. Quanto aos esclarecimentos do Yuri quanto a esse desenrolar do processo, até o momento, não há dúvidas. Então o que a gente precisa discutir neste grupo é quanto ao posicionamento do ICMBio, saber se essa criação de reserva extrativista, em que pé que se encontra; a área que vai ser abrangida, se isso vai afetar o terreno da Cisam.

Enfim, uma explanação geral, para que a gente possa, justamente, avaliar como esse recurso da Cisam, na CNR, vai ser conduzido.

Flávio Cerezo, do Instituto Chico Mendes: Da parte do Instituto Chico Mendes, nós recebemos a informação acerca da proposta do empreendimento. Mas, para que a gente tenha um posicionamento mais conclusivo acerca da superposição ou não, da possibilidade de conciliação ou não do empreendimento com a proposta de criação da reserva extrativista, em andamento no instituto, nós necessitamos de informações mais

detalhadas acerca do projeto do empreendimento. Nós temos, como já informamos ao COPAM, uma proposta de criação de reserva extrativista, que é uma categoria de uso sustentável em unidade de conservação, uma reserva federal, de cerca de 35 mil hectares, no município de Riacho dos Machados, e uma parte no município vizinho, uma parte pequena. E supõe-se que haja alguma superposição com a proposta do empreendimento. Porém, nós necessitaríamos das informações técnicas do empreendimento para cruzar com as informações técnicas do processo de criação. O processo de criação não se encontra concluído, ele ainda está na fase de estudos. Existe um perímetro proposto, mas não é um perímetro final, ele ainda é passível de alterações, dependendo do desenvolvimento dos estudos. Nós trouxemos um shape com esse perímetro em material georeferenciado, para passar ao órgão, e ao COPAM, para que vocês tomem conhecimento da proposta tal qual ela se encontra no momento. Repito, ela ainda é passível de alterações. E necessitamos, da mesma forma, de um shape com georeferenciamento da proposta do empreendimento e também uma descrição mais detalhada do que se pretende fazer lá, para que a gente possa cruzar, então, com os dados de criação. O processo de criação de unidades federais corre em Brasília, portanto, nós aqui na Coordenação Regional 11, o processo não se encontra conosco, no momento. A nossa função será recolher essas informações e passá-las para a nossa coordenação de criação, em Brasília, onde esse processo se encontra em estudo, e, eventualmente, a gente pode estabelecer um fluxo de comunicação com Brasília, para que a gente possa avançar na análise deste conflito ou não conflito com o empreendimento. Então essa é a primeira reunião da qual nós participamos – nós recebemos a comunicação – e a nossa intenção é, de fato, conhecer, mais profundamente, o que está sendo proposto pelo empreendimento, para que a gente possa se manifestar mais conclusivamente. Existem várias possibilidades, desde o instituto considerar que é impossível qualquer tipo de conciliação da proposta de criação com a proposta do empreendimento, em função de superposição de áreas, de interesses etc., até a possibilidade de uma conciliação ou de uma modificação dos limites propostos, já que eles estão em estudo, se chegar à conclusão que a área que o empreendimento pretende utilizar não tem relevante interesse para o cerne da proposta de criação da unidade de conservação. A reserva extrativista é uma categoria criada com o objetivo de se conservar modo de vida de populações tradicionais. No caso, está envolvida uma população de coletadores de pequis, no Norte de Minas, que utiliza a grande concentração de pequizeiros que existe nessa região; eles recolhem os pequis e sobrevivem disso. Existem métodos tradicionais de coleta de pequi na área, que foram utilizados como justificativa para a proposta de criação dessa unidade de conservação, e a reserva extrativista é uma categoria cujo início se dá com a demanda de uma comunidade. Então, na verdade, a movimentação no sentido da criação de uma reserva extrativista ocorreu a partir da manifestação de interesse da população local no sentido da criação dessa unidade. É claro que existe uma série de etapas no processo de criação de uma reserva extrativista federal e essas etapas exigem, num primeiro momento, a manifestação de interesse da comunidade, mas, posteriormente, todo um conjunto de estudos técnicos onde se demonstra a existência de uma população tradicional, se localiza essa comunidade, se faz um cadastramento preliminar e um estudo técnico preliminar dos recursos ambientais envolvidos na proposta da criação da reserva; faz-se um estudo técnico no sentido da indicação de um perímetro provisório de estudo para a criação da unidade, considerando o recurso utilizado, a comunidade que utiliza, a sustentabilidade do uso desse recurso. E são feitas consultas à sociedade em geral. Então, além da comunidade, existe a necessidade da consulta aos municípios envolvidos, ao Governo do Estado, a outros Estados envolvidos, na eventualidade de haver mais de

um Estado abrangido pela criação da unidade. Consulta-se organizações não-governamentais diversas que têm algum tipo de interesse na criação da unidade de conservação, outros órgãos públicos envolvidos. Enfim, verifica-se a existência de conflitos, faz-se um estudo fundiário. Inclusive, neste momento, a informação que eu recebi é que a etapa que está sendo levada adiante no estudo da criação é exatamente o levantamento fundiário. Porque, para se criar uma unidade de conservação, o Governo Federal precisa saber quais são as terras públicas, quais são as terras pertencentes a particulares, onde há conflitos fundiários, para que, então, se faça uma proposta de regularização fundiária no ato da criação da unidade. A reserva extrativista é uma categoria que só é possível em terras públicas, de maneira que, se criada à reserva, ou ela é criada em terras que já são públicas ou então se desapropria, no caso de propriedades particulares. No momento da criação da unidade, decreta-se de utilidade pública para fins de desapropriação, e estabelece, então, o processo de desapropriação. Esse é o rito resumido do processo de criação de uma reserva extrativista. Então a nossa proposta seria no sentido de a gente ter acesso, então, através da Supram e do COPAM, aos estudos técnicos do empreendimento, para que a gente possa, realmente, ver o que há, se tem superposição com a proposta de criação da reserva. E, por outro lado, também se dispõe a passar, à Supram e ao COPAM, o shape com o perímetro indicado para a criação da reserva extrativista. E, eventualmente, acesso aos estudos, se tiver interesse.

Bruno, da SEMAD, coordenador da reunião: Antes de passar a palavra ou para o empreendedor ou para os analistas da Supram, só uma pergunta: já há uma lei prevendo a limitação administrativa para a área ou alguma coisa desse tipo?

Flávio Cerezo, do Instituto Chico Mendes: Neste momento, não, porque não se viu a necessidade, já que, até este momento, não se tinha conhecimento da existência de nenhum empreendimento sendo licenciado. Esse conhecimento foi, relativamente, recente, então, não houve um impedimento legal. Entretanto, achamos de bom tom que a gente tente, antes de utilizar de instrumentos legais, que a gente tente estabelecer uma solução para o problema de comum acordo neste grupo de discussão. Parece que é este o objetivo da existência dele. Vamos esgotar antes a possibilidade, na nossa discussão, de proposta, de alternativa.

Bruno, da SEMAD, coordenador da reunião: Era somente para saber se já havia, pelo menos, alguma coisa neste sentido de limitação administrativa, porque tem a previsão na lei do SNUC, e de repente poderia ter corrido e a gente não teria informação.

Flávio Cerezo, do Instituto Chico Mendes: Mas, por enquanto, não, não há.

Bruno, da SEMAD, coordenador da reunião: Eu só gostaria de deixar claro que, por ser um grupo de discussão, o negócio está parecendo muito formal. Mas vamos adotar, talvez, a informalidade. Aqueles que quiserem levar mesmo a discussão a cabo que se manifestem e que acrescentem e perguntem, para que a gente possa, realmente, chegar a um consenso ou a, pelo menos, algumas propostas ao final deste trabalho. Eu perguntaria à Cisam e também à Supram se há, já aqui disponível para que a gente pudesse apresentar, esse shape do perímetro que o Flávio coloca aqui para a gente, do empreendimento. A gente já tem isso aqui disponível?

Lígia Vial, representante da Amda: Senhor presidente, só uma questão de ordem. Eu entendi, na última reunião, que o processo foi baixado em diligência justamente pela ausência de informação em relação à Resex do ICMBio. Até faço uma crítica ao órgão, porque eu acho que já se passaram alguns meses e o ICMBio ainda nem recebeu o layout do projeto. Eu acho que isso poderia ter sido enviado, para eles virem com uma posição formal para a gente. Ou seja, eles nem avaliaram o processo, a gente veio à reunião e eu entendo assim, que está completamente prejudicado. Como nós vamos deliberar ou mesmo discutir uma proposta, para o ICMBio dizer depois “olha, é

impossível, o empreendimento não tem compatibilidade com a criação da Resex”? Acho que essa informação é primordial e eu acho que o IEF ou a Supram teria que ter enviado para o ICMBio, para vir com uma posição, para nós, de que o empreendimento era ou não possível. Mas, como eles não sabem nem o limite do empreendimento, mesmo que a gente traga aqui o limite do empreendimento, acho que, mesmo assim, vocês vão querer levar para dentro do órgão, conversar, ver a possibilidade de redefinir. Não sei, mas eu acho que talvez tenha ficado até prejudicada a discussão, em função da ausência de análise do ICMBio, do processo.

Yuri Rafael, chefe do Núcleo Jurídico da Supram Norte: Eu concordo com a Lígia neste ponto, mas é porque o processo, na realidade, não estava conosco. O processo está aqui na CNR. A gente tem os dados na Supram, e nós não fomos demandados para isso, não houve nenhuma demanda nesse sentido, para a gente encaminhar nada ao ICMBio. O e-mail que nós temos, que foi o contato que nós tivemos... Depois nós estivemos com os técnicos, salvo engano, lá de Brasília. Eles estiveram na Supram, mas foi para outro assunto que eles estavam lá e surgiu o assunto em relação a esse processo da Cisam. Eles nos falaram lá – e no e-mail consta – que o empreendimento em questão está dentro da área. Tanto que, no meu e-mail que foi encaminhado pelo ICMBio, endereçado à Supram, fala que o empreendimento está dentro da área. Não sei se todo, não sei quais são os perímetros. No e-mail consta isso. E lá, no dia da reunião, nos falou isso. Eu saliento que, independentemente, obviamente, esse grupo de trabalho foi feito nesse intuito, até mesmo para prestar essas informações em relação à criação dessa Resex, mas o entendimento da Supram, o posicionamento técnico e jurídico da Supram, continua pelo indeferimento, independentemente da criação da Resex, em virtude da localidade. Inviabilidade locacional e nós não temos esses dados aqui. Nós encaminharíamos, se for necessário esse encaminhamento, mas o processo está com vocês.

Bruno, da SEMAD, coordenador da reunião: Mesmo porque, por essa informação do Yuri e também pela informação que nos é trazida aqui pelo ICMBio, o que motiva a criação de uma reserva extrativista é exatamente o anseio daquele grupo econômico que lida, no caso, com o pequi. Então há, sim, um subsídio, e me parece que, no processo, há uma informação de que a área sofre constantes queimadas e que talvez não houvesse produção de pequi que justificasse a mantença dos pequizeiros ali. Então esse grupo de discussão talvez consiga ainda trabalhar neste sentido. Porque, se há um estudo para a criação de uma reserva extrativista, que é movido pelo interesse econômico daquele grupo ali no local, e se há uma informação contrária do empreendimento em questão, a gente pode trabalhar isso também.

Clever Greco, representante da Cisam Siderurgia Ltda.: Ali há alta incidência de pequi e há também alta produção de pequi. É lógico que existe uma área que é mais sujeita a fogo, a área da proximidade da estrada, mas vamos deixar bem claro que a área é de alta incidência de pequis e também considera algumas áreas mais degradadas, lógico, que vão produzir menos pequi, porque é a área que pega fogo. E outra área, que não foi nem atingida pelo fogo – o fogo não chegou lá, não tive essa notícia –, com certeza, nessa área, tem uma produção de pequi significativa, e não tem, absolutamente, nada a ver com o que estamos propondo. O que nós estamos propondo e está tendo certa dificuldade de entendimento é que nós queremos que o pequi produza e que também o eucalipto produza sem um prejudicar o outro. Ou seja, esse consórcio seria - o sucesso disso, já tinha falado em outras reuniões – plantar nos espaços vazios, onde é possível plantar um pé de eucalipto sem ele estar prejudicando os pés de pequi. Com esse projeto, essa propriedade de 5.300 hectares, é possível imaginar que teríamos um aproveitamento próximo de 2.000 hectares, ou seja, menos de 40% da propriedade, em termos de efetivo

plantio, seriam aproveitados, e o resto seria preservado. Em se aprovando esse projeto, possibilitando todos os cuidados com a fazenda, com relação a aceiro e tudo o mais. Então aquelas áreas que têm pequi, que não produzem ou produzem menos, em função do fogo, passariam, com o tempo, a produzir, porque estariam protegidas do fogo, que é o que vem prejudicando; e nas áreas que não têm acesso a fogo os pequizeiros continuariam, normalmente, a produzir. Às vezes ainda não tenha ficado claro é porque, no passado, derrubava-se o cerrado era com correntão, não respeitava, absolutamente, nem um pé de pequi, derrubava-se tudo para fazer carvão. Esse é um novo paradigma, esse projeto é uma coisa nova, só é sucesso se os dois indivíduos produzirem. O eucalipto vai respeitar o pequi, e o espaçamento necessário ao eucalipto também acontecerá de forma a ser produtivo. Não vai ter ninguém aqui entrando na área e derrubando pequizeiro. Ao contrário, podem entrar condicionantes até para que se adube esses pequizeiros. É interesse do projeto que o pequi produza, e que tenha todo o acesso à comunidade. Essa proposta da reservista extrativista, tudo bem, a nossa proposta não prejudicaria o extrativismo e a colheita do pequi, e nem a fazenda estaria fechada à comunidade. A empresa tem preocupação socioambiental. É preciso deixar isso claro. Com a notícia de se fazer a reserva extrativista, a empresa vê também com bons olhos. Eu não sei que tempo isso demora. Olha que já há quase oito anos nós estamos tentando plantar nessa propriedade para a nossa autossustentabilidade. E estamos levando a discussão, vocês estão vendo aí há quanto tempo que se arrasta. E queremos discutir o máximo que for possível e esgotar toda a discussão. Mas a reserva extrativista passa a ser também interessante para a Cisam. Não sabemos quanto tempo gasta, porque essa propriedade seria indenizada em 5.000 hectares, e eu hoje, para plantar, só aproveitaria 2.000 hectares, na nossa proposta. Então, evidentemente, a reserva extrativista também é. Então eu não vejo aqui conflito, não somos contra, absolutamente. Eu torço para que tenha reserva e que seja o mais rápido possível, porque eu teria que ser indenizado por essa propriedade e comprar outra, porque eu tenho que plantar. Precisamos da autossustentabilidade da empresa e temos, inclusive, compromisso com o IEF, de plantio. Então eu não estou vendo aqui conflito, eu estou achando interessante a discussão técnica. Por ser uma coisa nova, eu acho que tem que passar por tudo isso mesmo, e discutir amplamente, principalmente, os aspectos ambientais, que, talvez, não tenham sido muito, poderiam ter sido mais bem abordados no indeferimento técnico, em vez de ser apenas a inviabilidade técnica e operacional; mas que os impactos positivos e negativos também tivessem tido uma abordagem. Conforme eu já disse em outras reuniões, os licenciamentos eram feitos por glebas, para Autorização de Funcionamento. O que foi feito nesse processo da Cisam? Foram unificadas todas as glebas – são sete glebas, se não me engano –, para ter uma reserva legal única, em vez de pulverizada. Para que se fizesse uma análise completa, que se sujeitasse ao Estudo de Impacto Ambiental e ao Relatório de Impacto Ambiental, o EIA/RIMA. E queremos continuar assim discutindo para que se chegue à conclusão da viabilidade ambiental do projeto. A viabilidade técnica, a Cisam tem domínio. A viabilidade operacional, também nós temos toda a tranquilidade. Eu tenho mais de 40 mil hectares de plantio, de experiência profissional, 33 anos na área florestal. Com relação à preocupação de monocultura, uma propriedade onde eu vou aproveitar 35% e os outros 65% vão ficar preservados e esses plantios serão feitos com um espaçamento que vamos chamar de dinâmico, porque ele varia conforme a incidência do pequizeiro. Eu não vejo tanta preocupação com a monocultura, apesar de que – o Eduardo está certo – na vizinhança já se predomina bastante eucalipto. Eu concordo com o Eduardo. Com relação à supressão vegetal, não cabe estarmos discutindo que a Supram já se manifestou favorável à supressão vegetal para a atividade de pecuária. Porém, a atividade de pecuária não nos interessa e nem

acho que é a aptidão da região. O que o gado engorda nas águas ele emagrece ou morre na seca. A aptidão da região, realmente, é florestal, e precisa se preocupar com a monocultura, mas não inviabilizar, em LP, toda uma região. Por que não experimentar um projeto piloto, acompanhado e monitorado por uma universidade? Essa é a nossa proposta, onde temos certeza que nenhum pequizeiro será danificado nem prejudicado. Pelo contrário, os que não produziam passarão a produzir. Essa é a nossa proposta é a achamos muito simples. E tenho aqui uma imagem do Google, que passei para alguns pessoas, que mostra, essas áreas mais escuras, que mostram realmente onde se tem grande incidência de pequizeiro, mas em compensação tem áreas bem degradadas, com rendimento lenhoso nulo ou baixíssimo, que poderiam ser aproveitadas. É essa a nossa proposta, plantar onde se puder, sem prejudicar. E, na nossa avaliação, o aproveitamento seria em torno de 30% a 40% da propriedade. O resto ficaria preservado e toda a fazenda, naturalmente, aberta à comunidade. Se não for aprovada a reserva extrativista, os pequis estarão lá, já são protegidos por lei. Essa seria a nossa visão. Estou aqui aberto a qualquer outra indagação.

Vânia Sarmento, diretora da SEMAD: Antes de passar a palavra para o conselheiro Eduardo, eu só queria esclarecer à Lígia que fizemos contato com o ICMBio e recebemos um ofício do Instituto informando que tramitava, naquela instituição, o processo de criação da reserva extrativista de Tamanduá/ Poções, protocolado sob o nº 02070.003562/2009-53, com área proposta de 35.385 hectares, localizada nos municípios de Riacho dos Machados e Serranópolis de Minas/MG. Informando ainda que os estudos e demais procedimentos necessários para a criação encontravam-se em fase conclusiva, estando a consulta pública prevista para os próximos seis meses. E ainda informa que a área em questão encontra-se sobreposta ao território destinado à futura reserva extrativista e seu entorno.

Cristina Chiodi, representante do Ministério Público: Eu teria uma proposta de encaminhamento. O objetivo desse grupo de trabalho seria, justamente, ouvir o ICMBio acerca do conflito entre o projeto do empreendimento e o projeto de criação da reserva extrativista. O ICMBio não teve conhecimento prévio da proposta do empreendimento, razão pela qual não poderia se manifestar, conclusivamente, acerca da compatibilização, da possível compatibilização dos dois projetos. Apesar da manifestação do representante do empreendedor de que eles veem com bons olhos a criação da reserva, é importante que eles tenham conhecimento da real sobreposição, porque, ao que me parece, existe uma sobreposição muito grande e uma divisão do projeto ao meio, com remanescentes ao sul e ao norte do projeto, com áreas que não eu sei se são justamente as que têm uma ocorrência mais elevada de pequi ou não. Então, me parece que a gente deve avaliar o projeto à luz de um parecer, de uma manifestação do ICMBio. A discussão que a gente poderia fazer hoje é a mesma que já foi feita no âmbito da URC, com as informações que a Supram já forneceu para os conselheiros. Eu sugeriria, então, que essa documentação, que as informações fossem passadas para o ICMBio, para que ele pudesse, então, emitir uma manifestação acerca da possibilidade de compatibilização do projeto. Eu acredito que o empreendedor precisa ter conhecimento disso também, porque, como já foi bem esclarecido pelo ICMBio, a reserva extrativista, apesar de ser de uso sustentável, ela é de domínio público. Então o empreendedor não vai mais ter a posse dessas áreas, a propriedade dessas áreas, não vai mais poder fazer o plantio de eucalipto lá, e o projeto pode se tornar economicamente inviável. Eu não acredito que ele vá querer fazer plantio nas áreas remanescentes, considerando a sobreposição. Então a minha proposta é esta, que a gente forneça a documentação para o ICMBio e marque uma próxima reunião, para que o ICMBio possa se manifestar, de uma forma conclusiva, acerca do conflito de interesses. Considerando, inclusive, que a comunidade, que já faz o extrativismo lá, já

tenha essa expectativa de criação da reserva e, apesar de a gente, eventualmente, poder ouvir um argumento do tipo “ah, mas o empreendedor não pode ficar amarrado até que o ICMBio se manifeste, até que o ICMBio tome as providências”. No momento, não existe nenhum tipo de gravame sobre a área. Em tese, não existe reserva, não existe, formalmente, nenhum tipo de limitação de uso, mas o fato é que a comunidade tem essa expectativa já manifesta, existe uma preocupação muito grande com relação ao empreendimento. Então me parece que a gente não pode desconsiderar essa realidade. Então essa é a minha proposta. Obrigada.

Bruno, da SEMAD, coordenador da reunião: Cristina, esse documento que a Vânia traz aqui ao nosso conhecimento é datado de 28 de março do corrente ano, assinado pelo coordenador regional, o doutor Bernardo, e, exatamente, o item 4 fala que “segundo as informações geográficas disponíveis, a área em questão encontra-se sobreposta ao território destinado à futura reserva extrativista e seu entorno. Então me parece que não há dúvida, por parte do ICMBio, e aí eu até perguntaria aos representantes do ICMBio se, de fato, as coordenadas geográficas, as informações relativas ao empreendimento chegaram ao ICMBio, de que forma chegaram, para embasarem essa manifestação do Bernardo. Eu não sei se é do conhecimento dele essa manifestação.

Cristina Chiodi, representante do Ministério Público: Então, só para complementar, se nós pudermos considerar esse ofício como a manifestação formal do ICMBio, me parece que não há mais o que se discutir. Existe a sobreposição e a inviabilidade absoluta do projeto, se a gente considerar que a reserva extrativista seria prioritária em relação ao empreendimento proposto. Então, se de fato essa é a manifestação, eu acho que a gente pode, inclusive, voltar com o processo para a CNR, considerando, então, o conflito manifesto entre a criação da reserva extrativista e o empreendimento.

Eduardo Nascimento, representante da Fetaemg: Só de início, eu queria dizer aos trabalhadores, igual o presidente da reunião disse, a reunião é mais informal. Então, sintam-se à vontade, porque a manifestação suas, que representam a comunidade do entorno, é muito importante. Só que aqui não tem uma ordem de fala primeiro fulano e depois fulano. Não tem essa burocracia. A primeira coisa, eu acho que é uma discussão um pouco mais complexa do que aparenta, porque, nós, sociedade – eu até prefiro usar esse termo sociedade, envolvendo tanto órgãos públicos, como empresa, como todos os setores, a gente paga um preço de haver enormes atrasos neste país. Por exemplo, você não tem limite para monocultura neste país, pensando o espaço territorial, por exemplo, no município. Então você hoje, em São João do Paraíso, no Norte de Minas, 65% está com eucalipto. Isso é sustentável em algum lugar do mundo? Agora, o próprio licenciamento é pontual. Então eu me lembro, há uns seis meses ou oito meses, chegou um licenciamento de 3.000 hectares em São João do Paraíso, uma fazenda. A legislação garante a atividade. Agora, ela não agrega, ela não olha que já tem 64% da área territorial daquele município com eucalipto. Olha os dados de produção de leite. A atividade leiteira, no Triângulo Mineiro, caiu, a cana tocou o gado. Então eu acho que a gente paga esse preço. Eu acho que, se a discussão fosse feita num outro patamar, eu acho que tanto empreendedores ganhariam, como populações do entorno, populações de agricultura familiar, a biodiversidade ganhariam. Infelizmente, a situação não é essa. Segundo, eu acho que não pode deixar as questões se misturarem. Eu entendo, como a Cristina entende, que o processo é um processo administrativo, que foi recusado, por duas vezes, numa unidade colegiada do COPAM, veio à CNR, e o fato gerador do grupo de trabalho, que é um grupo de discussão – não delibera, no melhor dos céus, tem gente que acredita nisso, cria-se consenso. Uma das coisas que eu mais morro de medo no Brasil é de consenso. Eu acho que, em geral, todos são falsos. Mas é isso. E aí eu tenho de concordar, porque uma coisa é o que está escrito no papel, eu considero que é taxativo,

sobrepõe. Agora, não posso desconhecer a manifestação dos técnicos aqui, a manifestação deles não é no sentido conclusivo. Tem essa questão. Dito isso, eu queria reafirmar uma questão. A decisão do COPAM regional, por duas vezes contrária, a partir do parecer técnico, se mantém. E eu mantenho, enquanto conselheiro. Porque, inclusive, a entidade que eu pertenço lá votou também contrário à concessão. Mas não é a criação da Resex impeditiva. Basta ler o parecer técnico e tal. Tem algumas questões, eu vou falar, inclusive, em respeito ao empreendedor. Porque, da mesma maneira que eu espero merecer a boa fé de todo mundo, eu uso com todo mundo. Isso não tem a ver, isso não é objeto de deliberação do COPAM nem deliberação de nenhum conselheiro. Agora, eu não posso deixar de dizer, quando o próprio representante do empreendimento diz que apoia a reserva extrativista na propriedade particular: é uma novidade em termos de gênese no Brasil. Mas eu fico pensando, se a empresa aceita todas as restrições já impostas, independentemente, da Resex, pelo fato de lá ter uma enorme ocorrência de pequi, eu me pergunto. O senhor não precisa me responder, eu não posso é sair daqui sem partilhar essa confusão. Como é que isso é viável economicamente para uma empresa, utilizando apenas 35%, como o representante disse? E aí me vem outra coisa: efetivamente, pode ser vantajosa a desapropriação para criar a Resex, porque, inclusive, um dos mitos que se criaram neste país, inclusive, nessa discussão obtusa do Código Florestal, o sujeito pega o microfone e fala assim: “Pratica a agricultura em 200 milhões de hectares – cem milhões, sei lá, a cada hora muda o número – degradados.” Vai recuperar um hectare degradado para você ver quanto que custa. Vai fazer isso. Então, tem algumas questões que perpassam, mas não é o centro. Eu, até ser convencido do contrário. Inclusive, recebi este documento e encaminhei formalmente e, neste sentido, é que a coordenação da Superintendência de Regularização Ambiental está distribuindo, que é um parecer técnico, tem o mesmo valor de qualquer outro, que segue, no geral, a linha do parecer da Supram. Desculpe-me, eu já falei da vez passada que eu não aceito, conceitualmente, que a proposta seja um consórcio. Não aceito. Agora, acho que há uma incompatibilidade com esta atividade em relação ao pequi. Tanto é que o parecer técnico da Supram é nesta linha. “Com tal atividade”. Ele não generaliza. Acho que é isso. E, seguindo, mais ou menos, o raciocínio da Cristina, do Ministério Público, se a opção é por esperar a conclusão do Instituto Chico Mendes, nós vamos ter de ter claro, no horizonte, porque é processo administrativo. Esse grupo de trabalho não é maior do que aparenta ser. Nós teríamos que esperar audiências públicas, porque, inclusive, do ponto de vista administrativo, o Instituto Chico Mendes, conclusivamente, pela criação, tem de passar pela audiência pública também. Consultas públicas. Então há um processo, não adianta tanto assim, a meu juízo, num processo administrativo, no Sisema, os técnicos do ICMBio, com todo o respeito, ou o que se manifestou, porque não há uma conclusão. Eu acho que essa é uma questão. Agora, chama a atenção aqui, ao menos para mim: em nada a Resex prejudica ou beneficia o argumento técnico do parecer, que é pela não compatibilidade. E também, se um empreendedor outro, sabendo da possibilidade da criação de uma unidade de conservação alcançando a área dele, se ele decide adquirir a área, se ele decide continuar a sua atividade, sua lavoura, aí não nos cabe julgar. Inclusive, a lei não nos ampara, neste sentido. O meu raciocínio, a minha manifestação, não prejudica também, em momento nenhum, a manifestação que os trabalhadores já fizeram, porque vieram na reunião passada da CNR, na medida que eles são comunidades adjacentes tradicionais e que dependem, na atividade do extrativismo, desse território. Eu prefiro falar ‘território’, e não estou falando só dessa propriedade. E aí é uma encrenca de todo tamanho, porque todo mundo está sabendo que a mineração vai começar a passar um trator no Norte de Minas.

Clever Greco, representante da Cisam Siderurgia Ltda.: Eu acho que a discussão do projeto não cabe mais. Porque já falamos tudo o que tínhamos para falar do projeto, a discussão agora é com relação à reserva extrativista. Eu disse o seguinte: eu estou querendo plantar, nessa propriedade, apenas nas áreas degradadas, não estou querendo matar o pequi. Precisamos deixar isso claro. Queremos o pequi, inclusive, com monitoramento da universidade. Está claro. Eu estou, há oito anos, esperando para plantar nessa propriedade. O certo é eu continuar parado, sem produzir, para justificar para você que é economicamente viável. Eu fico parado, esperando o ICMBio, a fazenda continua parada por mais três, quatro ou cinco anos, não sei quanto tempo levaria. E não estamos produzindo. Ou – não no seu caso, porque você já deixou claro –, demonstrado aqui que não há prejuízo ao pequi, que só vai se plantar nos espaços vazios, não há prejuízo ao pequi, eu colocaria essa fazenda produzindo. E, quando chegasse a aprovação da reserva, a fazenda estaria sendo indenizada, e eu compraria outra fazendo com o mesmo dinheiro que eu recebesse da indenização. Mas nada estaria parado, tudo estaria produzindo, ao meu ver. Produzindo que eu quero dizer não é degradando, é produzindo em área degradada, é produzindo sustentavelmente. Se fosse daqui a cinco anos ficaria lá a floresta do jeito que estava lá para a reserva, porque, quando saiu o deferimento da reserva da reserva, ficaria com aquilo que está no uso alternativo do solo. No meu ponto de vista, na minha maneira de pensar, isso é ganho ambiental. Uma área que não está produzindo nada passaria a estar produzindo e nem seria cortada mais, mas ficaria ali para a reserva. Por que não? Eu não vejo nenhum problema disso. Com relação a sua dúvida quanto à viabilidade econômica, uma fazenda de 5.000 hectares que não está produzindo nada e o horizonte é de continuar produzindo nada, se eu plantar lá de 100 hectares, 1.000 hectares ou 2.000 hectares, ela passou a ser econômica. É melhor do que não ter nada. Plantar 1.000 hectares é melhor do que não plantar nada. Essa é a nossa visão. E, outra coisa, ainda perderia os nossos compromissos, porque temos compromissos de sustentabilidade com o IEF. É por isso que é interessante, para nós, plantar. Agora, para não parecer conflito, agora é questão de bom-senso, de negócio, é lógico que ser indenizado também não é um mau negócio, porque eu seria indenizado por 5.000 hectares. E se eu fosse aproveitar a fazenda só aproveitaria 2.000. Isso é uma coisa lógica, correta e clara de se ver. A gente preocupa é com o tempo que isso leva, porque os prejuízos vão se arrastando. Há oito anos estamos tentando plantar e vamos esperar mais cinco. É só isso, é claro, eu não vejo conflito, e não estou vendo conflito.

Eduardo Nascimento, representante da Fetaemg: Já que o senhor pediu uma intervenção na minha fala, e nós nos conhecemos há muito tempo, o senhor sabe que, entre a gente, a conversa é clara, eu sei fazer conta. Mas ou menos, mais sei. É evidente que é um negócio bom ser desapropriado. Evidente. Isso eu não descobri aqui hoje, não, eu falei da vez passada. Eu queria só um esclarecimento. Esse auto de infração que vocês receberam por derrubar pequis, vocês contestaram?

Clever Greco, representante da Cisam Siderurgia Ltda.: Essa história – é bom que todos conheçam –, isso parece que foi em 2006 ou 2005. Foi a partir daí que tudo mudou na empresa, onde tinha uma Autorização de Funcionamento para plantio de eucalipto e foi contratado um empreiteiro, que desrespeitou o contrato e abateu alguns pequizeiros. Foi rescindido o contrato com esse empreiteiro, foram mandados embora, da empresa, um engenheiro agrônomo e um engenheiro florestal, foi desfeita toda a estrutura florestal da empresa após esse crime ambiental. A empresa pagou a multa, dispensou a estrutura florestal. Aí foi que eu entrei e começou com outra visão ambiental, que seria de recompor tudo e fazer um projeto amplo e tentar demonstrar a sustentabilidade desse projeto. Esse fato aconteceu, me parece que em 2006, e a partir daí mudou tudo na empresa.

Eduardo Nascimento, representante da Fetaemg: Concordo, plenamente, com a explicação do senhor. Sou contra aquelas partes, na Bíblia, do olho por olho, dente por dente. Acho que as pessoas todas erram, todos nós erramos e todos podem fazer diferentes. Aceito o esclarecimento, totalmente. Lamento, apenas – aí o senhor também há de concordar –, que essa é a justificativa do Brasil, "a culpa é do mordomo". Quer dizer, essa é uma questão. Mas, para mim, está esclarecido. Quer dizer, houve o auto de infração com o corte do pequi, aceitaram, pagaram.

Clever Greco, representante da Cisam Siderurgia Ltda.: Só para esclarecer ao Eduardo, esse erro, cometido por terceiros, mas de total responsabilidade da empresa, aconteceu no passado, mas a empresa já demonstrou, no próprio projeto, a intenção mil vezes maior do que esse crime ambiental que aconteceu, com a unificação da área, com a colocação de um EIA/Rima em estudo e com esse projeto novo que ela está apresentando, valorizando o pequi.

Bruno, da SEMAD, coordenador da reunião: Senhores, feitos esses esclarecimentos, que fogem, inclusive, ao objeto da nossa discussão aqui, vamos superar isso. A gente tem uma questão prejudicial que já foi apontado pela Cristina que é, exatamente, a questão da sobreposição da área, a validade desse ofício. Nós vamos voltar a ela para que a gente possa fazer um encaminhamento, como proposto pela Cristina, mas vamos ouvir aqui, porque já foi pedido, a manifestação da Supram, do IEF e do sindicato.

Yuri Rafael, chefe do Núcleo Jurídico da Supram Norte: Inicialmente, embora este grupo de trabalho seja para esclarecer essa parte da Resex, eu acho que a questão técnica não está superada, não. Longe de estar superada, como eu falei aqui desde o início. Independentemente da criação ou não da Resex, o posicionamento da Supram, em virtude da atividade, em virtude do local, é pelo indeferimento do processo. Outra coisa que foi falada pelo consultor, até depois falada pelo Eduardo: a Supram não se manifestou favorável à supressão para a instalação de criação de gado e nada disso. O que foi colocado no parecer é que, em virtude dessa atividade, nós estávamos indeferindo, havendo possibilidade de outras atividades serem desenvolvidas lá. Por óbvio, para a gente atestar isso com certeza, é necessário a formalização de um processo para a atividade em questão, seja agropecuária, para criação de peixe, qualquer outra. A nossa manifestação foi essa, que nós estaríamos indeferindo o processo, podendo ser viável para outra atividade. Porém, isso não é um parecer fechado, porque nós só poderíamos fechar um parecer com base em estudos apresentados, o que não nos foi apresentado. É por isso que eu digo que a questão técnica ainda não está fechada, como o próprio José Aparecido vai colocar aqui para vocês, em relação à técnica disso, em relação ao eucalipto plantado em área de pequizeiro. Inclusive, a gente tem que salientar que a incidência de pequi nessas áreas que a gente leva no inventário é de 15 cm de DAP. O pequizeiro, no inventário, é levado em 15 cm de DAP, ou seja, são as árvores de pequizeiro que têm, mais ou menos, o diâmetro de 15 cm. Ou seja, há incidência muito maior do que isso, porque os abaixo de 15 cm de DAP não foram contados no inventário, não são colocados no inventário. Nenhum inventário leva em consideração árvores de pequi pequeno, novo, com menos de 15 cm. Geralmente, é contado de 15 cm. Só se o EIA/Rima levou em consideração, o inventário apresentado levou em consideração outras áreas. O que é, normalmente, feito, inclusive, com a portaria do IEF 191, o que é colocado é 15 cm de DAP. O José Aparecido pode explicar isso aqui. Em relação à manifestação do Ibama – desculpe, o ICMBio –, a gente volta a bola para o pessoal do ICMBio. Porque nós temos duas manifestações, dois e-mails. Eu não tinha conhecimento desse último. O primeiro nosso é outro e-mail, não é esse. E a gente tem também a manifestação dos técnicos dentro da Supram, falando que a área é a mesma. Porém, eu volto a dizer que, em relação a isso, à criação das Resex, não muda o parecer da supressão.

José Aparecido, analista ambiental da Supram Norte: Eu queria até fazer uma apresentação – trouxe os slides –, até para o ICMBio, que não estava presente nas reuniões anteriores, para ficar mais claro também que eu discordo das colocações do empreendedor. E queria estar apresentando como foi feito o trabalho pela Supram e o trabalho apresentando, pelo empreendedor, para a gente. Temos um histórico, até que o Yuri já falou aqui no início da reunião. Temos a propriedade, mais ou 5.200 hectares. Ela é dividida em sete glebas. Temos a localização da propriedade em relação ao município de Riacho dos Machados: fica a aproximadamente 5 km, bem próximo da área urbana. Qual foi o motivo do indeferimento? Foi em relação à elevada incidência de pequizeiros. Temos um relatório fotográfico. Conforme apresentado no recurso, acontece que "a Supram, por mera presunção, indeferiu o processo". Eu não considero que essa foto seja mera presunção, ela mostra clara a interferência de eucaliptos em pequizeiros. Dá para ver a diferença, quem conhece um pequizeiro sabe que isso não é normal da planta, que está bem descaracterizada pela presença ali de eucalipto. Temos galhos secando. Temos uma área próxima, essa localidade é em Grão Mogol, um município próximo a Riacho dos Machados, que também apresenta grande incidência de pequizeiro. Só para ter uma comparação, está próximo ao eucalipto, mas está fora, não está totalmente cercada. O lado que está do lado de fora do eucalipto está bem melhor do que o que está junto ao eucalipto. Até dá para ver os galhos secos. Devido a essa competição, a própria lei do pequizeiro estabelece que, esse plantio de espécies homogêneas, só deverá ocorrer mediante critérios que garantam o pleno desenvolvimento das árvores produtivas. Então, a partir disso, foi solicitado, pela Supram, que o empreendedor apresentasse os procedimentos para garantir essa árvore produtiva. Temos uma figura apresentada pelo empreendedor. Considerou-se que o pequizeiro tinha diâmetro de 6 m e que, a partir da projeção da copa ali, deixariam mais 3 m, porque esse seria o espaçamento ideal para o pequizeiro não sofrer interferências. Esse seria o raio que cada pequizeiro teria para não sofrer interferências. Cada pequizeiro teria área mínima de 144 m. Lembrando que o empreendedor falou que a gente não levou em consideração a proposta dele: em nenhum momento a gente falou que essa proposta era inviável para o pequizeiro, o que a gente vinha sempre falando é que, devido à incidência muito grande de pequizeiro ali, não restaria área ali para poder implantar a atividade.

Bruno, da SEMAD, coordenador da reunião: José Aparecido, só um minuto, desculpa eu te interromper. Parece-me que a gente está caminhando no sentido aqui de adiantar talvez um resultado de CNR, que não é o objetivo desse grupo. É lógico que este é um grupo de discussão e, se os senhores quiserem que a apresentação continue, nós vamos continuar com a apresentação. Mas não me parece que esse é o objetivo do nosso grupo de discussão, porque o resultado disso vai ser aporético, a gente não vai chegar a lugar nenhum. O empreendedor vai bater na tecla de que é viável o plantio consorciado, os demais interessados vão falar que não é viável e essa discussão é o resultado do julgamento da CNR.

José Aparecido, analista ambiental da Supram Norte: A conclusão da Supram não é o que está sendo aqui apontado pelo empreendedor.

Bruno, da SEMAD, coordenador da reunião: Não, mas a gente não está buscando conclusões neste momento. Eu acho que a nossa questão aqui hoje, para esse grupo de discussão, é uma questão prejudicial que é exatamente se há sobreposição ou não das áreas pela Resex que está sendo levada a efeito pelo ICMBio. E é bom até salientar que, embora, segundo o ofício, o procedimento para a criação reserva já esteja adiantado, nada garante que ela vai ser criada também. Então, daqui a três meses, vai que dá na cabeça de alguém e fala "nós não vamos criar reserva extrativista nenhuma", e nós

vamos voltar para a CNR com essa discussão. Mas não me parece – e aí até eu peço desculpa aos senhores – que nós devamos encaminhar a discussão nesse sentido agora. Eu acho que há essa questão prejudicial de se saber se há sobreposição ou não, se a posição dos representantes aqui do ICMBio, se corroboram a posição do doutor Bernardo neste ofício; ou se não corroboram se eles gostariam de levar mais informações ao ICMBio, para que a gente pudesse, de fato, ter uma resposta se há sobreposição, se é possível o empreendimento, se o empreendimento, na localidade, vai atrapalhar a reserva que se pretende criar. Aí eu peço que os senhores se manifestem também, mas a minha percepção da discussão aqui deste grupo de discussão é exatamente essa, e não remontar uma discussão técnica sobre a viabilidade ambiental de plantio consorciado, porque isso vai ser feito e vai ser mostrado na CNR. Aí eu até peço aos senhores, se quiserem continuar a apresentação, para mim, não tem problema nenhum. Eu só estou querendo focar no nosso grupo de discussão.

Yuri Rafael, chefe do Núcleo Jurídico da Supram Norte: Igual eu falei com os senhores aqui no início, eu acho, talvez, eu e o José Aparecido, tenhamos entendido até mal, porque viemos preparado para discutir tecnica e juridicamente o assunto, até porque foi colocado, nas reuniões passadas, que isso não tinha ficado claro, que eram necessários maiores esclarecimentos, em virtude, exatamente, dessa apresentação aqui que nós montamos para esclarecer para o grupo. Agora, se o grupo se resumir somente à questão do ICMBio, se é sobreposta ou não, aí o ICMBio fala se necessita ou não e está finalizada a reunião. Para mim, é o momento adequado para estar colocando essa parte, até mesmo porque eu acho que foi chamado o pessoal do IEF também para fazer a manifestação em relação a essa parte. Porque, se fosse somente do ICMBio...

Bruno, da SEMAD, coordenador da reunião: Perfeito, se for esse o posicionamento de todo mundo, então, vamos continuar.

Ivan Barbosa, diretor de Pesquisa e Proteção à Biodiversidade, do IEF: Boa tarde a todos, eu gostaria que a apresentação até continuasse, sim, porque, para mim, acaba que é uma informação nova. A única coisa em que eu me baseei foi, na verdade, na ata, que eu li, e algumas informações realmente são confrontantes. O empreendedor apresentou, fala, muitas vezes, em 2.000 hectares, mas aí o dado que depois vocês apresentam é que é para 3.900. Então são dados e eu não sei a área que vai ser de uso mesmo. Agora, uma outra coisa que foi falada aqui, sem partir para o lado técnico ou não, porque parece que já foi indeferido, algumas vezes, o processo, aí nós estamos retornando. Mas aí eu acho que seria o debate de uma outra vez para concluir exatamente, por sim ou por não. Mas o caso de a área ser realmente o que o pessoal está pleiteando, ser uma reserva extrativista, o ICMBio está mostrando este projeto. Eu acho que, de forma alguma, você cabimento colocar qualquer outro tipo de plantio, aí o shape teria que estar disponível para a Supram, na verdade, para que em futuros empreendimentos também fosse avaliado esse encaminhamento ou não. Eu falo que, além disso, qualquer outro tipo de empreendimento que for interferir poderia trazer um ônus para a área. E hoje temos áreas que sofrem até por parte de mineração, a serra do Gandarela está sendo muito discutida, e de qualquer forma você consegue impedir ou pelo menos assim “olha, nós vamos suspender, por algum tempo, as atividades, para que seja visto se vai ser criada unidade de conservação ou não na área”. Então, de antemão, eu acho que seria interessante ter esse limite disponível. Além disso, a gente está discutindo a reserva extrativista e acho que a gente não vai tratar só do pequi. Na hora que olhei aqui eles falam de uma série de espécies que são utilizadas pela comunidade. Aí eu acho que entraria toda outra discussão. Esse era o ponto que eu queria destacar. Obrigado.

Lígia Vial, representante da Amda: Yuri, eu concordo com você, eu acho que a discussão tem que entrar, sim, nessa questão técnica, eu acho que o grupo não foi só para a questão da Resex, mas eu acho que a questão da Resex é prioritária. Porque, se o ICMBio der uma nova manifestação dizendo "vamos criar a Resex e o empreendimento é incompatível", isso é inócuo, nós vamos estar aqui gastando tempo. Então eu acho que é questão de prioridade, vamos resolver primeiro o problema da Resex. Se o ICMBio diz "caso seja compatível o eucalipto com o pequi, nós somos favoráveis à implantação do empreendimento, não tem sobreposição com a área da Resex, estamos dispostos a tirar a área do empreendimento da Resex, já que o empreendedor está disposto a dar continuidade ao trabalho que vai ser feito na Resex". Depois, caso seja essa a manifestação do ICMBio, a gente volta, então, e discute a proposta técnica para ver se a gente acha ou não se tem viabilidade ambiental. Agora, eu acho que discutir aqui, ver a apresentação, nós já vimos essa apresentação antes, já sabemos; ver de novo e depois discutir, para depois o ICMBio chegar "olha, não, é incompatível", nós estamos gastando tempo aqui. Eu acho que é primeiro essa informação, acho que temos que ouvir o ICMBio, em função da manifestação do ex-coordenador. Acho que o Bernardo não está mais aqui, está em Brasília. Ouvir o ICMBio e, se eles quiserem mais informação para depois voltar com uma proposta, eu acho que a gente deveria encerrar – é o meu encaminhamento, como o da Cristina – a reunião, volta a proposta do ICMBio, a posição do ICMBio. E se for a favor de implantar o empreendimento, caso haja possibilidade, então, a gente discute a questão técnica e o grupo de trabalho encerra, para voltar à CNR.

Yuri Rafael, chefe do Núcleo Jurídico da Supram Norte: Eu até concordo, em parte, com você, Lígia, até mesmo porque o empreendedor acabou de falar assim: "Não, poderia, então, já que vai esperar o ICMBio tanto tempo, libera uma parte, alguma coisa nesse sentido, dando encaminhamento." Se for por esse lado do empreendedor de tentar dar encaminhamento em qualquer área, antes da manifestação do ICMBio, até mesmo porque da possível demora dessa manifestação, eu acho que seria salutar estar fazendo essa apresentação. Essa aqui nós não vimos, não, essa aqui é nova. Tem umas coisas que nós colocamos. Mas fica a critério dos senhores.

Lígia Vial, representante da Amda: Yuri, tudo bem, mas eu acho que nós não somos deliberativos, ele pediu a licença para "x" e a gente voltar aqui e deliberar se vai dar a metade ou não vai dar a metade, isso seria até na CNR, não é aqui. Eu continuo com o entendimento de que o ICMBio deve se manifestar antes de a gente discutir a questão técnica do empreendimento.

Marcelo, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Riacho dos Machados: A minha preocupação é que, quando você libera parte da área para o empreendedor, você só vai aumentar o conflito na área. Você imagine que tem uma área que tem uma discussão que tem incidência de pequizeiro naquela área, você libera um pedaço dessa área para plantar eucalipto, depois você volta discutindo processo de indenização desse eucalipto da própria empresa, você imagina o confronto, você acaba aumentando o confronto interno. Você tem uma área, tem uma incidência, tem uma proposta de uma Resex sendo discutida lá dentro, aí você libera 2.000 hectares para plantar eucalipto, depois você volta à discussão para indenizar a empresa porque plantou eucalipto. Então você acaba aumentando esse confronto com a própria empresa. Então eu acho que o encaminhamento era interessante se o ICMBio visitasse essa área, colocasse o parecer dessa área na questão da Resex. Eu colocaria isso como encaminhamento, que esperasse esse parecer do ICMBio.

Bruno, da SEMAD, coordenador da reunião: Só retornando, então, à questão da apresentação, o Yuri até me informa que são só mais cinco slides. Mas, pela própria natureza do grupo, eu perguntaria aos senhores se continuamos a apresentação ou não. Quem se manifesta por continuar a apresentação, por favor, levante a mão. Continuamos a apresentação, então.

José Aparecido, analista ambiental da Supram Norte: Essa foi a proposta apresentada, é um hectares, seria como estariam dispostos os pequizeiros, e a área preservada em volta deles, na área de plantio. A incidência de pequizeiros na área, variando de 18 até 186 pequizeiros por hectare. Por exemplo, essa área de 186, comparando, seria um campo de futebol com 150 jogadores, por exemplo, cada um com uma área de 144 m2. Então, a área que sobraria é muito restrita. Para ilustrar a área útil que o empreendedor tem para plantar. Temos a área com menor incidência, que são 18 pequizeiros por hectare, a área útil para poder plantar. A próxima gleba, área bem menor para plantar pequizeiro, área bem restrita. E aí está em reboleira, tem áreas onde pode estar plantando o eucalipto. Mas tem áreas ilhadas e não tem como plantar, não tem como passar trator para colher, é praticamente impossível estar implantando eucalipto nessas áreas. Bem lembrado pelo Yuri, na época da colheita, o eucalipto tem altura bastante superior ao pequizeiro e, na queda, pode estar causando impacto aos remanescentes de pequizeiro que ali está na área. Temos a gleba “E”, que tem a menor incidência de pequizeiro. A gente já até estudou, na Supram, ser favorável à liberação dessa área, porque ali a gente viu que poderia estar sendo implantada a atividade. Só que, quando a gente foi pegar as parcelas amostrais e colocar na planta, viu que elas foram tendenciosas e colocadas apenas numa porção da gleba, como pode ser visualizado aí. Então, devido a isso, a gente foi pelo indeferimento dessa gleba também. E aí, mais uma vez, o nosso indeferimento pela elevada incidência de pequizeiros.

Joeliza Aparecida de Brito, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Riacho dos Machados: Joeliza, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e agricultora. Estou aqui representando todos os agricultores daquela região. Eu acho que, como nós já estamos aqui um grupo para conversa, eu não sou técnica – sou agricultora – e queria que os companheiros me entendessem. A gente luta na região lá nessa questão do plantio do eucalipto, porque já é um sofrimento para os agricultores. Os agricultores têm as suas áreas assoreadas pelo eucalipto e, nessa mesma área lá, pela empresa Cisam. Se a comunidade não tivesse se manifestado, com certeza, já tinha sido toda destruída, já começou lá mal. Não concordo que não tinha conhecimento da empresa. Isso, para mim, eu discordo. Até então, precisou a comunidade intervir. E é uma área que tem uma importância para a comunidade. Indiferentemente, se vire uma área de reserva extrativista ou não, é uma área que tem a sua importância. Mesmo sendo de uma empresa, tem os seus tradicionais geraizeiros que vivem naquela região e são seres humanos, que não podem ser esquecidos. Outra coisa que eu queria dizer é que, quando fala que pode haver alterações na área da criação da reserva, para aqueles geraizeiros, se essa área for suprimida, não tem sentido. Porque é a área onde tem a sobrevivência daquelas pessoas que moram ali próximas à região, que são 13 famílias de um lado e oito famílias, do outro. Então como ficaria a vida desses geraizeiros vivendo numa área que se diz ter um projeto viável? Porque a gente lá na região já vivenciou isso, e para nós, sinceramente, não gostaríamos de ver novamente. Nós temos lá, não a Cisam, mas que também no início do serviço dela lá foi tirado todo o ativo, não ficou nada. Passou a máquina e detonou tudo. E, se a comunidade não grita, tinha acabado tudo. Temos lá Rima que tem destruído pequizeiro e continua a destruir. Às vezes, as pessoas pensam que a coisa que não existe mais é correntão, mas está se usando ainda. E a gente tem que lembrar disso, porque aquele nativo lá, se tirar, não volta mais, nunca mais ele vai

voltar. E essa história de consórcio, na nossa região, não permitimos, não, porque nós sabemos que isso não acontece, na prática, isso não acontece. Em relação à criação da reserva extrativista, nós estamos lá buscando alternativas para a criação dela, sim. Inclusive, no dia 9 agora, nós vamos ter a presença do Marcelo, que trabalha lá em Brasília, do Instituto Chico Mendes, junto a outro companheiro que vai estar lá na região, para estar vendo a viabilidade da implantação da Resex. E a gente já tem uma documentação feita, tem os mapas lá, onde a gente já deixou a área que já foi desmatada de fora. Já deixamos isso, foi feito um levantamento fundiário e não foi concluído. Então a gente está buscando todas as alternativas para que isso venha a ser, de fato, que vire uma reserva extrativista. Indiferentemente que vire ou não, nós somos contra o empreendimento. Eu sou contra, em nome de todos aqueles agricultores da região. Eu permaneço, assim como os conselheiros que também são contra esse empreendimento, eu também sou contra esse empreendimento.

Flávio Cerezo, do Instituto Chico Mendes: Vejam bem, nós tivemos, particularmente, no Instituto, uma certa dificuldade, neste último mês, em função daquilo que já foi citado aqui: houve uma troca de coordenação, o nosso coordenador regional anterior era o Bernardo Brito, que estava acompanhando, mais diretamente, esse processo, e, por motivos pessoais, ele se transferiu para Brasília. De maneira que nós temos hoje um novo coordenador regional, o Mário Douglas Fortini de Oliveira. Ele não pôde estar presente nesta reunião e nós estamos representando-o. Num primeiro momento, quando a gente recebeu essa convocação, a gente entendeu que havia necessidade de maior discussão da proposta em pauta aqui na Supram e COPAM. Por quê? Porque, como já foi dito pela nossa representante do Ministério Público, se a discussão é somente acerca da superposição, isso, de fato, já está superado: superposição há. Uma discussão mais detalhada acerca dessa superposição é possível da forma como eu disse? Ou seja, conhecendo maior detalhamento do projeto, isso pode trazer alterações, se houver interesse dos vários setores envolvidos com o processo de criação da reserva? Isso também é possível. Como já dissemos a proposta em estudo não é ainda o decreto de criação. Nem é a proposta final que está sendo encaminhada para o decreto. Ainda está sendo feito o levantamento fundiário. Como já foi dito, não está concluído. Estão sendo feitas as várias consultas públicas necessárias e obrigatórias no processo de criação da reserva extrativista, até por força da legislação. Enfim, há possibilidade de alteração? Há. Resta saber se há interesse do conjunto nessa alteração, porque, se não houver, a superposição, essa informação já está dada. Boa parte da proposta do empreendedor está superposta com a proposta de criação da reserva extrativista. Agora, quando se fala em encaminhar ao Instituto maior detalhamento da proposta para que ele possa se manifestar formalmente – a gente está entendendo que vocês estão querendo uma manifestação mais completa do Instituto –, há essa necessidade. Agora, obrigatoriamente, o Instituto, para fazer essa manifestação, ele vai ter que consultar, entre outros setores, aquele que originou a proposta, que é a própria comunidade. Então, a razão de ser da criação de uma reserva extrativista é a demanda de uma comunidade extrativista. Então, ela, obrigatoriamente, vai ter que ser consultada. O Instituto, muito provavelmente, encaminhará um representante técnico à região para poder verificar a proposta do empreendimento face a proposta de criação, vai consultar, possivelmente, o posicionamento da comunidade. E por isso que falamos da necessidade de maior detalhamento de informações, para que o instituto faça essa manifestação, entendendo que aquela manifestação inicial, de que existe a superposição da proposta do empreendimento com a proposta de criação da reserva extrativista, não foi suficiente para esgotar o assunto. Estávamos entendendo assim. Agora, se o órgão licenciador entende que essa informação da superposição é suficiente para agregar a sua tomada de decisão,

essa informação já foi dada: existe a superposição. Também ficou mais claro para a gente, com a manifestação dos representantes técnicos aqui da Supram, de que a recusa, a negativa ao licenciamento do empreendimento ocorreu por motivos técnicos outros. Ou seja, estamos aqui entendendo que o corpo técnico da Supram vê que o empreendimento, da forma como foi proposto, seria inviável ou incompatível com a conservação dos pequizeiros, como se entende deva ser. Então, eu também concordo que a gente deve tomar o cuidado seguinte: a reservista extrativista não é o único ponto em discussão no processo de licenciamento do empreendimento, se eu estou entendendo. Existem também razões técnicas outras, independentes da criação da reserva extrativista, para que a Supram tenha manifestado parecer técnico contrário à importação do empreendimento. Então, estou entendendo que a nossa formação aqui é somatória no seguinte sentido: existe uma proposta de criação de unidade de conservação que se superpõe à área proposta para o empreendimento? Existe. Essa proposta está concluída? Não. O tempo necessário para conclusão dessa proposta é um tempo curto? Não. Na nossa experiência, essas várias consultas e a continuidade do estudo da situação fundiária da região, isso ainda vai levar um bom tempo. Se houver interesse da comunidade extrativista, do órgão licenciador, de outros setores da sociedade, inclusive, do próprio empreendedor, que é proprietário do terreno, no sentido de discutir outras alternativas, o instituto está aberto a isso? Sim. Ainda está, porque a proposta ainda não é um decreto de criação, ela permite modificações. Exemplo. Se o empreendedor e a comunidade chegarem a um comum acordo de alternativa de aproveitamento para essa área superposta, por exemplo, propondo alternativas de criação de uma reserva de desenvolvimento sustentável, na qual haja um contrato do empreendedor com a comunidade, no sentido de o empreendedor garantir a conservação dos pequis, dos pequizeiros, e garantir também o acesso da comunidade à coleta desses frutos. Se isso for tecnicamente demonstrado, se a comunidade estiver de acordo, se isso for formalizado no processo de licenciamento, isso pode ser uma alternativa, digamos, aceitável pelo Instituto Chico Mendes? Pode. Como pode não ser também. O instituto pode falar: “Não, a alternativa da RDS não é cabível aqui, ou a Resex não funciona em termos de estratégia de conservação”. Agora, isso aí, de fato, a gente precisa dos elementos claros no sentido das intenções, para que a gente possa se manifestar definitivamente. Essa manifestação definitiva do instituto não precisa ser, necessariamente, na conclusão do processo. Uma vez que haja uma consulta formal, com o detalhamento das intenções, ao instituto, ele pode se manifestar até antes da conclusão. Por exemplo, sabendo que a comunidade não tem interesse em nenhuma alternativa que não seja a reserva extrativista, analisando a importância da área de superposição para o conjunto da proposta, do ponto de vista técnico, o instituto pode chegar à conclusão que, de fato, o empreendimento inviabiliza a reserva, e aí se manifestar neste sentido e manter a proposta da reserva tal como ela está. Então, é neste sentido que foi a minha fala inicial, espero que eu tenha esclarecido melhor, digamos assim, isso. Agora, se o órgão licenciador e os presentes consideram que é suficiente a informação, “há uma superposição, o limite proposto, vamos considerar o estado da arte em que ele está, é o limite que interessa”, e, por razões outras também, o órgão licenciador não tem interesse em mudar o seu posicionamento, então, realmente, não cabe a continuidade da discussão, como foi dito aqui. Se há interesse de discutir alternativas, estamos abertos a isso, desde que a gente receba, claramente, qual é o subsídio, qual é a alternativa proposta, o que está se propondo. Há interesse em modificação disso aqui? A comunidade que propôs a reserva está de acordo em fazer essa outra discussão? E assim por diante. Então, nós podemos levar isso até a nossa Coordenação de Criação, em Brasília, e se fazer um estudo técnico específico para

qualquer alternativa que seja proposta. Isso é comum em todo processo de criação. Foi citado, anteriormente, o exemplo do Parque da Serra do Gandarela, que está em processo de criação também. Vários empreendedores estão com processo de licenciamento em curso na Supram e manifestaram, diretamente, ao instituto, o interesse em iniciar os seus empreendimentos, solicitando que o instituto se posicionasse acerca disso. O que o instituto está fazendo? Está pegando empreendimento por empreendimento e verificando até que ponto é possível compatibilizar o que está sendo proposto sem prejudicar a proposta de criação da unidade e até que ponto não é. E a partir disso se manifestar, "esse empreendimento é possível, esse outro compromete a proposta de criação, então, não é possível o instituto aceitar". Então, este eu acho que é mais um caso. Pode ser que a comunidade e o empreendedor se entendam e façam uma proposta: "Vamos criar uma outra categoria que permita a propriedade particular e que tenha o objetivo de conservação nesta área de superposição". Isso é possível? É. Tem categoria para isso? Tem. A Reserva de Desenvolvimento Sustentável permite a existência de propriedade particular, desde que ela esteja de acordo com os objetivos de conservação. Então é possível ter mais de uma proposta de criação contígua, mais de uma categoria, formar-se um mosaico de unidades na proposta? É possível. Agora, não sabemos é se é desejável. É isso que é a diferença. Se o grupo está aqui deseja isso. Se não desejar, para a gente, a questão está resolvida. Se desejar esclarecer, buscar outra alternativa, então, que sejamos municiados das informações necessárias e da intenção de qual é a alternativa proposta, para que a gente, então, se manifeste a respeito. Eu queria só me desculpar: é que, antes de eu ser convocado a comparecer a esta reunião, eu tinha o compromisso obrigatório de comparecer a uma consulta médica, por exigência do instituto, que está fazendo aquela análise de saúde do trabalho. E aí eu vou ter que me ausentar porque senão eu perco a consulta. Mas o Júlio Rosa, nosso analista ambiental, vai continuar presente na reunião, e o que for necessário levar da parte do instituto ele encaminha.

Bruno, da SEMAD, coordenador da reunião: A gente agradece a sua participação e, com certeza, continuaremos em contato.

Cristina Chiodi, representante do Ministério Público: Eu também vou ter que me retirar, mas eu queria só fazer uma última manifestação. É importante que fique claro que a gente tem um processo administrativo que está em curso, existe um recurso pendente, e este grupo foi criado para que houvesse esclarecimento quanto à existência da proposta da reserva. O esclarecimento foi feito, e eu acho que, talvez, se o ICMBio pudesse encaminhar uma manifestação. Parece-me que o ofício que a Vânia leu está bem fundamentado, dentro daquilo que a gente precisa. Mas se houver uma previsão, "consultas públicas serão feitas em tais meses, já tem previsão", como está o processo. O que, de forma alguma, vai impedir a manifestação da CNR, porque não existe decreto de criação da reserva, é uma proposta ainda. E a existência da proposta não impede a deliberação da CNR, esse processo pode voltar para a próxima reunião. Não existe nenhum impedimento jurídico para que isso volte na próxima reunião. Agora, para mim, fica claro assim: é importante que os conselheiros tivessem conhecimento da existência da proposta, porque a gente sabe que o COPAM, apesar de ser um colegiado que deveria se pautar por questões técnicas, a gente sabe que também, as decisões também têm cunho político, muitas vezes. O colegiado, se, eventualmente, alguém quiser se manifestar contrariamente ao parecer da Supram, isso é possível, desde que fundamente o seu posicionamento. Então, existe um posicionamento da Supram e existe um posicionamento do empreendedor. Os conselheiros têm liberdade para escolher aquele que eles entenderem mais correto. Agora, existe um pano de fundo, que é uma proposta de criação de uma reserva extrativista. Aqueles conselheiros que quiserem levar em conta

isso na sua decisão, considerando o anseio da comunidade, considerando que a área já é utilizada no extrativismo, isso precisa ser considerado também. Eu acho que isso forma a convicção dos conselheiros. Então, eu acho que não é correto a gente tentar vincular uma coisa a outra. Eu acho que o objetivo talvez até já tenha sido cumprido, o objetivo do grupo de trabalho era esse esclarecimento, já existe uma manifestação do ICMBio. A meu ver, esse grupo já tem até o seu escopo esgotado. Isso poderia voltar para a próxima reunião, porque os elementos já estão na mesa, as questões estão na mesa, os posicionamentos estão à mesa. Agora, basta os conselheiros decidirem de acordo com as suas condições convicções técnicas e políticas, porque, jurídicas, de fato, a princípio, não vejo nenhum impedimento com relação à existência da proposta da criação da reserva. Vou ter que me retirar e o Ministério Público está à disposição, se alguém tiver alguma manifestação e que precisar encaminhar. Eu até sugiro que a Supram encaminhe essa apresentação que foi feita hoje, porque é nova, e que os documentos do ICMBio também sejam encaminhados para a gente instruir o nosso processo de tomada de decisão.

Lígia Vial, representante da Amda: Eu vou me ausentar também, eu já tenho outra reunião, mas só lembrar: apesar de concordar com a Cristina de que não há impedimento jurídico para pautar o processo, eu entendo que, diante das informações, não seria o ideal. Eu acho que tem dois caminhos, um é de conciliação com o ICMBio, que eu acho que poderia ser feito, e o outro é provar, tecnicamente, que o empreendimento é possível. Nós vimos a apresentação da Supram e, da mesma forma, imagino que o empreendedor gostaria também de apresentar algum projeto ou uma solução técnica para o que foi apresentado pela Supram. Ou seja, são dois caminhos de difícil percurso. Eu acho que um é o empreendedor sentar com a Supram e tentar demonstrar a viabilidade técnica do empreendimento, e o outro é sentar com o ICMBio e a comunidade e ver a possível negociação entre a formação da Resex e a manutenção da área de vocês. Eu acho que o grupo se reunir antes de isso ser resolvido, eu acho que não tem nenhum fundamento. Eu acho assim, eu não vejo nenhum problema de o processo não ser pautado e tentar resolver isso junto com os órgãos, e depois trazer isso para a CNR, embasando melhor, inclusive, para os conselheiros poderem tomar uma decisão com um acordo já costurado. Eu acho que é melhor do que trazer para a CNR e nós vamos começar a debater de novo o mesmo processo, vamos ficar com a Faemg defendendo o empreendedor etc. Então eu acho assim, que talvez se o acordo viesse costurado seria o ideal. Não é um acordo fácil de ser costurado, agora, vai caber aí boa vontade do empreendedor, do ICMBio e da comunidade e até da Supram em tentar achar uma solução técnica para o empreendimento. Essa é a minha manifestação. Eu acho que trazer de volta, sem essas informações do processo, para o grupo de trabalho, eu acho que a gente não avançaria muito. Eu acho que é, sim, possível costurar um acordo, pelo que estou vendo, só acho que tem que ter boa vontade. Este não é um fórum, porque, realmente a gente está disposto a discutir, a conversar, mas não podemos ficar nos reunindo para poder resolver os problemas da Resex, do ICMBio e até mesmo da Supram, entendendo o lado de todo mundo, porque eu sei que acaba que todo mundo aí tem um pouquinho de razão.

Yuri Rafael, chefe do Núcleo Jurídico da Supram Norte: Em relação à nova proposta, eu acho que, neste momento, não cabe, porque o decreto 44.844 é claro lá no artigo 25, que diz que “apresentado o recurso, ter-se-á consumado o fato, não se admitindo emendas”. Então, qualquer modificação de propostas, se o empreendedor vier com nova proposta, é uma nova proposta, que não foi analisada pela equipe técnica, a gente não tem como fazer uma vistoria.

Lígia Vial, representante da Amda: Tudo bem, Yuri, que seja um novo processo de licenciamento. Então, assim, que a Supram costure com o empreendedor. Eu não acho que é tão difícil sentar dizer “olha, então vamos iniciar o processo, vamos redirecionar

esse processo", nós já tivemos caso assim. Tudo bem concordo com você, e você tem as suas razões jurídicas, ele tem as razões técnicas, mas estou dizendo que a conversa tem que existir. Então, orienta, "vamos fazer outro processo?". Conversa com o empreendedor, tenta ver se ele concorda, e depois traz para a gente, a gente analisa. Eu acho que é um argumento.

Yuri Rafael, chefe do Núcleo Jurídico da Supram Norte: É justamente isso que eu ia concluir. Nesse processo, eu acho que esgotou essa possibilidade. Obviamente, o empreendedor, caso ele entenda, pode estar, juntamente com o ICMBio – já que essa informação do ICMBio também é nova –, juntamente com o pessoal da Resex, que tem intenção de criar, apresentando um novo projeto para a gente. Mas, sendo apresentado um novo projeto, é um novo processo que tem que passar pela análise dos técnicos, é um novo processo que quem passar pela URC Norte de Minas. Então, é um novo processo. Dentro desse processo, aí eu até concordo com a representante do Ministério Público, eu acho que se esgotou. Eu acho que aí nós poderíamos pautar, com a possibilidade. Óbvio, isso aqui não é feito transitado em julgado com o julgamento de mérito. Neste caso, você pode renovar o pedido, desde que coloque outras informações no processo, para criação da Resex, do acordo. Isso pode ser feito em novo processo. E esse novo processo teria que passar por todo o trâmite pelo qual este aqui passou. Neste momento aqui, pelo artigo 25 do decreto 44.844, eu acho que está finalizado.

Eduardo Nascimento, representante da Fetaemg: Eu queria falar, tentar falar, ao máximo, apesar de a reunião estar se desmanchando, eu queria falar, ao máximo, enquanto conselheiro, preocupado, inclusive, porque algumas questões podem ter desdobramento jurídico. E se tem alguém que não quer ser levado frente a Ministério Público e juiz essa pessoa está aqui. Porque, inclusive, quem não tem de votar, muitas vezes, é fácil. A primeira coisa que eu queria solicitar, formalmente, sei que dá trabalho, sei que é pesado para a equipe, mas eu gostaria que a transcrição dessa reunião fosse publicada na íntegra e que nós recebêssemos, inclusive, os conselheiros da CNR recebessem. Então é uma solicitação. Evidentemente, eu sei que, se depender da boa vontade, ela é atingida. Agora, muitas vezes, é o problema operacional. Mas fica essa solicitação. Segunda coisa que eu queria registrar, reafirmar, é que a manifestação da representante da comunidade, que pleiteia a reserva extrativista, a presidenta do sindicato, foi contundente na reafirmação da reserva. Eu acho que isso não pode se perder, porque considero que é uma manifestação importante. Terceiro, mantenho, enquanto Fetaemg, rigorosamente, o meu entendimento, já manifesto na reunião da CNR, que eu sou favorável ao parecer técnico da Supram e às duas deliberações da Unidade Regional Colegiada, no sentido do indeferimento da licença, pelos motivos expostos no parecer. Porque lá não entrou a questão de reservista extrativista. Mas mantenho essa questão e acho muito importante ter sido garantido aos companheiros da Supram eles poderem, mais uma vez, expor. Dito isso, o meu entendimento como conselheiro é que a discussão aqui neste grupo de trabalho, que foi constituído para ouvir o Instituto Chico Mendes, se esgotou num abraço. No meu entendimento, voltar à CNR cabe, primeiro, ao empreendedor fazer a solicitação, se ele quer que volte. Segundo, é atributo do presidente do COPAM, se o presidente do COPAM quiser pautar, conforme estão os processos. Porque o Yuri está coberto de razão, não vamos pisar em procedimento administrativo, não, porque, depois, sobra é para conselheiro. Há um recurso, o empreendedor entrou com recurso contra uma decisão de uma Unidade Regional Colegiada, que está ali a proposta. Se a CNR deliberar que autoriza um entendimento e tal, que não pressuponha abrir um novo processo, o Plenário tem esse direito. Agora, fora disso, não vamos avacalhar, não, porque sobra é para conselheiro. Porque depois Ministério Público entra contra, o empreendedor entra conta. Eu não entro nessas, não.

Agora, queria deixar registrado: enquanto Fetaemg, nós apoiamos a demanda da comunidade, enquanto Fetaemg, apoiamos o parecer e as decisões do colegiado. Não quer dizer em momento algum que eu concorde com os métodos praticados pelo IEF e pelo Instituto Chico Mendes de constituição de unidades de conservação. Faço questão de dizer isso em todos os fóruns possíveis. Não me confunda com esta prática, que hoje, por exemplo, no Estado de Minas Gerais, colocou 10 mil famílias de agricultores dentro de unidades de conservação sem o menor horizonte do que vai acontecer. Parques criados em 1998, Serra Negra, em Itamarandiba, isso não é jeito de fazer política ambiental. O que é feito na Reserva Biológica da Mata Escura é só neste país, em que as pessoas ficam, absolutamente, indefesas em seus direitos de indenização, de plantar, de ser atendido. Então, quero deixar bem claro que eu não me associo a essas práticas. Espero que um dia elas sejam corrigidas, rigorosamente. E também quero dizer e deixar bem claro, porque todo mundo tem que ser cobrado na coerência: se amanhã, nesta suposta área de criação, entrar, no COPAM, um processo do Incra de desapropriação para reforma agrária, nós vamos defender o licenciamento da área. Não tenho dúvida disso. Se o órgão criador quiser discordar e tal, que discorde, é legítimo e tal. Mas quero deixar bem claro que eu não estou me guiando em torno da suposição da criação de uma unidade de conservação, de uma Resex. Não estou me guiando por isso. Porque, inclusive, sei que cabe ao secretário de Estado, havendo uma manifestação do órgão, ele pode retirar de pauta, ele pode paralisar o processo ou ele pode entender que não. Porque tem de ficar claro, não é a Secretaria que licencia, quem licencia é o COPAM. Isso tem de ficar claro. Não é o órgão técnico que acha que licencia. Não. Aqui não é igual o Ibama faz, não. O Ibama licença, aqui não. Então tem de ter clareza. E só uma observação, infelizmente, o companheiro do Instituto Chico Mendes teve que sair, por isso, eu gostaria que seja editada a coisa, porque, confesso, pode ser ignorância minha, não nego que não tenha, agora, a primeira manifestação dele eu entendi que não era conclusiva. Agora, nesta outra no final, eu entendi que é conclusiva, sujeita a modificações. Como é que é isso efetivamente? E outra coisa, para mim, antes do ato da criação – e é daquela autoridade pública que pode fazer o ato –, é a intenção. Para mim, é. Os técnicos, o órgão, podem ter a intenção. “Eu tenho a convicção de que deve criar tal unidade de conservação”. Agora, sem o presidente da República assinar, sem o ministro do Meio Ambiente assinar, eu acho que não é conclusivo. É claro que é um cidadão anônimo, comum, que está falando. Pode ser que alguém me demonstre que não. Mas eu acho que é conclusivo, neste sentido. O que eu acho que está sendo a manifestação última do companheiro do Instituto Chico Mendes no sentido de que é conclusivo é no seguinte sentido: o órgão Chico Mendes está trabalhando e entende, conclusivamente, que vai se chegar a uma Resex. Mas, no momento que fala “eu aceito discussão, eu aceito se o empreendedor quiser se manifestar junto ao instituto”, pode ser. E aí outros também, porque parece que estão falando em torno de 35 mil hectares. Pode ter outros, inclusive, agricultores familiares, que não podem ficar submetidos a restrições duras como são nas unidades de conservação. Então, eu vou, com cautela, reafirmando o apoio da Fetaemg à manifestação da presidenta do sindicato, é uma manifestação em defesa de um território. Agora, isso não me impede, amanhã, vem outro, vem reforma agrária e vem não sei o quê e aí vai falar “você está sendo incoerente”. Não estou, não. Já estou avisando qual que é o meu caminho, que quem me conhece sabe qual é. Mas eu acho que precisa ficar claro. Para mim, o grupo de trabalho terminou. Agora, se vai pautar, eu acho que é decisão do secretário, do presidente da CNR, o adjunto. Pode ser por solicitação do empreendedor. O empreendedor tem direito: “O meu processo está sob recurso, então, põe esse trem aí na frigideira para ver a chapa esquentar”. Pode ser isso. O que eu acho é que era preciso, da parte da Secretaria, nós termos, a CNR ter uma informação clara:

"Vai ser feito isso, ou não vai, ou o empreendedor pediu um tempo". Eu acho que não dá é para ficar suspenso no ar, ninguém sabe o que vai acontecer. Eu acho que precisava ter essa definição e eu acho que o companheiro do ICMBio deu deixou várias janelas abertas, tanto para o empreendedor, tanto para a comunidade, para os conselheiros e tal. Mas não nos esqueçamos: há um processo administrativo, um recurso, com duas negativas do Colegiado e com o parecer técnico contrário.

Bruno, da SEMAD, coordenador da reunião: Só esclarecendo, Eduardo, em conversa com a Vânia, essa reunião pode ser transcrita e colocada à disposição no site da SEMAD.

Vânia Sarmento, diretora da SEMAD: Faremos a transcrição da gravação da reunião, na íntegra, e encaminharemos para os conselheiros e demais membros do grupo.

Bruno, da SEMAD, coordenador da reunião: Os conselheiros aqui presentes foram os que se manifestaram com o interesse de participar deste grupo de discussão. Só esclarecendo isso.

Clever Greco, representante da Cisam Siderurgia Ltda.: Primeiro, agradecer a vocês por ter participado desta discussão. Eu achei que foi muito boa a discussão. Tivemos mais uma oportunidade de falar sobre o projeto, de conhecer o posicionamento do ICMBio. E solicitar à Supram que encaminhe à Selva. Solicitar à Supram que nos encaminhe toda a apresentação que foi feita hoje. Existe algum impedimento disso? Encaminhar para a Selva, se possível? Encaminhar, por e-mail, para nós. Agradecer a presença de vocês. E a Cisam estaria, se necessário for discutir, à disposição, tanto do ICMBio quanto da comunidade quanto da Supram e do IEF também. Muito obrigado e um abraço.

Ivan Barbosa, diretor de Pesquisa e Proteção à Biodiversidade, do IEF: Está fechando já a reunião e eu só queria colocar alguns pontos. Como foi levantado até pelo nosso caro amigo da Fetaemg, hoje em dia... Houve falhas, realmente, na elaboração de unidades de conservação, tanto ao nível federal quanto estadual. Várias áreas ainda não foram regularizadas ambientalmente. Então eu acho esse é um compromisso que o Estado está tentando buscar e melhorar. Concordo que tem muitas situações em que temos que realmente fazer todo o levantamento dessas áreas e regularizá-las. Está mudando isso. Um outro ponto que eu acho que é muito interessante: atualmente, já tem a iniciativa do próprio Incra quando vai ter um assentamento ou alguma coisa em alguma área, eles encaminham o shape para a gente, perguntando: "Essa área é de interesse de conservação do Estado?" E aí o Estado olha, avalia e fala se é ou não é. E isso é uma das coisas que estão definindo as áreas, de uma certa forma, ou encaminhando, pelo menos. Então isso é, pelo menos, o princípio de uma conversa para a gente não ter duplicidade de esforços, às vezes, para solucionar problemas que são, às vezes, de cunhos diferentes, e não ter esse problema de encavalar isso. Então, eu acho que a tendência é melhorar, a gente aproximar, então, são algumas coisas que eu acho e espero que andem juntas, e nunca separadas. Agora, do outro ponto, eu acho que em alguns pontos seria interessante, talvez, não sei, realmente, para concluir isso, talvez, ser pautado isso na próxima reunião e chegar à conclusão se vai ser deferido ou não. E aí, no caso, futuramente, se a empresa tiver interesse de apresentar um novo projeto, caso tenha interesse – foi a proposta apresentada pela Amda. E, no caso do ICMBio, eu acho que seria muito interessante, talvez, uma conversa próxima com o Ministério Público, até o pessoal que está representando o local, para fazer um trabalho articulado e junto. Porque, muitas vezes, requer pressão. E eu acho que, neste ponto, nós temos no Ministério Público uma ferramenta ótima para trabalhar nesse ponto. Então encaminhar uma documentação, juntamente com eles, falando da importância da área, pode ajudar, e muito, nesse processo de criação e dar certa celeridade neste processo. Então, era só isso que eu tinha para colocar. Agradeço a todos.

Eduardo Nascimento, representante da Fetaemg: Isso de o Incra avisar... Eu fui o relator da DN da Reforma Agrária. Segunda questão, me desculpe meu amigo, nos últimos dois meses, eu participei de seis audiências públicas sobre os conflitos em unidade de conservação. Vocês não mudaram nada no método e não têm recurso orçamentário provisionado para tentar resolver esse passivo de 340 mil hectares.

Ivan Barbosa, diretor de Pesquisa e Proteção à Biodiversidade, do IEF: Tudo bem, só pontuar algumas coisas. Atualmente, no Plano de Governo, nós temos Acordo de Resultados, é previsto implantar 30 mil hectares de regularização ambiental. Isso é uma coisa que quem está assumindo não é nem o Instituto Estadual de Florestas, é o Governo. E o recurso é advindo também do Governo do Estado de Minas Gerais. Então, existe um plano, sim, ele pode ter certos estrangulamentos, mas, existir, existe.

Eduardo Nascimento, representante da Fetaemg: Você, veja bem, você é um técnico, e jovem, você não pode aceitar que, existindo um passivo de 340 mil hectares, que vocês queiram que as 10 mil famílias prejudicadas há anos aceitem uma previsão orçamentária de 30 mil. Isso é menos de 10%. Tem coisa que tem que ter juízo. Desculpa-me, é juízo. É você ir à área criada desde 1998. Não pode!

Ivan Barbosa, diretor de Pesquisa e Proteção à Biodiversidade, do IEF: Só mais um ponto. Antigamente não havia previsão de área nenhuma. Então, 30 mil hectares, só estou apontando. Eu sou novo, realmente, eu sou recém-chegado a Casa, ao Instituto Estadual de Florestas, faz cinco anos que eu trabalho lá. Eu trabalhei nos processos de criação e falar que os processos de criação não mudaram – a gente está fugindo um pouco do ponto – também não é verdade. Antigamente a criação era feita sem nem avaliar as consultas. Antes do SNUC não se tinha nem consulta pública, muitas vezes. Então, os processos estão sendo alterados, falhas ainda existem, e eu espero que elas sejam corrigidas e as pessoas sejam ressarcidas da melhor forma possível.

Bruno, da SEMAD, coordenador da reunião: Eduardo, a discussão é realmente relevante – nós estamos fugindo um pouquinho –, eu corroboro as palavras do colega do IEF. Somos servidores novos na Casa e a gente está tentando dar uma reformulada em alguns procedimentos que antes eram engessados. Mas, é lógico, isso não é conversa para agora.

Eduardo Nascimento, representante da Fetaemg: Eu sou amigo e admirador de todos vocês. O meu problema não é com vocês, é com uma coisa que se chama orçamento do Estado. Eu ouço você com a maior boa vontade. Agora, me desculpem, o orçamento não me convence.

Vânia Sarmento, diretora da SEMAD: O processo de criação da Reserva Extrativista Tamanduá/Poções já existe, ele foi protocolado, no ICMBio, em 2009, sob o número 02070.003562/2009-53. Portanto, há dois anos ele está tramitando no ICMBio e, de acordo com as informações que nos foram repassadas, os estudos e demais procedimentos necessários para essa criação já se encontram em fase conclusiva, estando a consulta pública prevista para setembro.

Ana Paula Bicalho de Mello, representante da Faemg: Em primeiro lugar, eu queria falar aqui que o papel da Faemg, neste processo, foi dar realmente esta abertura para discussão, tanto é que a Faemg é que pediu vista ao processo na primeira CNR, e depois foi baixado em diligência. Tem mostrado bastante proveitosa a discussão, foram várias as novidades aqui que eu, pelo menos, desconhecia, trazidas até pelo representante do ICMBio, o Flávio, questão de uma outra tipologia de unidade de conservação, a questão de não estar ainda fechada e encerrada a questão da área. Parece que a gente ficou esperando o ICMBio determinar a área fechada e certa para poder discutir, e me pareceu que o representante do ICMBio também estava tão aberto quanto a gente, que ele estava

esperando, do nosso lado, o que a gente iria falar sobre o empreendimento, os posicionamentos aqui colocados, para ver também se poderia ter algum tipo de compatibilização. Eu concordo com o posicionamento da Dra. Lígia, representante da Mover – não é da Amda. Eu acho mesmo que o empreendedor poderia ter esse diálogo maior com a Supram e com o ICMBio, para trazer mais informações para a gente. Nem que atrase um pouco a volta desse processo à CNR. Eu acho que não prejudica, não tem essa pressa de voltar, porque, se for votado agora, do jeito que está, muito provavelmente, vai ser indeferido. Então, eu acho que não prejudica esperar mais um pouco para que haja esse diálogo. E, por fim, não é o assunto, mas como o Ivan mencionou aqui um Plano de Governo de criação de 30 mil hectares, regulação fundiária de 30 mil hectares por ano – não é isso? –, eu gostaria de trazer, não sei se é do conhecimento de todos, que existe também um Plano de Governo de criação de 80 mil hectares de unidade de conservação por ano. Criação, fora as que já estão criadas e que estão precisando regularizar. Isso é realmente uma questão muito preocupante. A gente tem que analisar e pensar direitinho o que o Estado quer fazer com relação às atividades, com relação às propriedades que estão inseridas tanto em unidades de conservação já criadas – porque há esse problema da regularização – quanto naquelas previstas. Porque o empreendedor também fica com as mãos atadas, ele vai ser impedido de fazer qualquer coisa numa área objeto de uma futura unidade de conservação, que não tem previsão para regularização. Então a gente tem que pensar direitinho essas questões todas, não simplesmente "não pode fazer nada ali". Então a proposta da Lígia foi perfeita, essa questão do empreendedor conversar mesmo com a Supram e ver o que pode fazer aquela área, o que vai ser possível, o que vai ser viável entrar nesse acordo. E da mesma forma com o ICMBio. Como foi dito, não está ainda engessado o processo, ainda há muita possibilidade de diálogo. Se chegar a esse acordo, será o ideal. Obrigada.

Ivan Barbosa, diretor de Pesquisa e Proteção à Biodiversidade, do IEF: Só uma última colocação. Eu concordo realmente que 80 mil hectares para criação é muito, boa parte depende do tipo de unidade de conservação que você vai criar. Então, realmente, alguns planos, eu acho que têm que ser até mais discutidos entre os vários setores e até, talvez, ver se caberia regularizar muito mais e criar menos. Então, é um bom ponto para ser discutido e, futuramente, até ser estabelecido. E outro ponto: concordo plenamente, acho que a gente tem que ter sempre a discussão entre o empreendedor, entre o ICMBio e entre a população também, casar todos eles. E a criação de unidades de conservação tem que passar por isso também, ter o empreendedor, ter a população e ter todos os atores que estão responsáveis ali. Então, eu acho que é neste caminho, mesmo criando muito, que sejam 80 mil hectares que estão previstos, se for feito dessa forma, eu acho que vai atingir, provavelmente, todos, talvez, saiam mais satisfeitos. Então a gente tem que tentar trabalhar é integrado mesmo. Obrigado.

Bruno, da SEMAD, coordenador da reunião: Eu acredito que, como foi dito já por, praticamente, todos os presentes, o objeto do grupo de trabalho foi exaurido, nós conseguimos chegar àquilo que se esperava do grupo de trabalho. Eu gostaria de agradecer aos presentes, ao pessoal da comunidade que se dirigiu até aqui, ao pessoal da Supram também que se deslocou de Montes Claros para participar desse grupo. E gostaria de agradecer também ao ICMBio, pela aceitação do convite. E declaramos, então, encerrada a discussão deste grupo. Obrigado e boa tarde a todos.

*** *** *** ***